

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E A EDUCAÇÃO NO BRASIL

Maria Marinês da Costa Silva¹

Márcio Jocerlan de Souza²

RESUMO

O presente trabalho é um estudo sobre as repercussões do Programa Bolsa Família no trabalho educativo da escola no que se refere às possibilidades de trabalho pedagógico com estudantes, notadamente àqueles que são beneficiários do bolsa família a fim de analisar as influências do programa na educação escolar brasileira. A partir de uma inquietação, que surgiu mediante depoimentos de crianças e adolescentes, decidimos pesquisar e procurar compreender repercussões do Programa Bolsa Família na escola. Foi realizada pesquisa bibliográfica, e análise documental, notadamente, de dispositivos legais normativos no que concerne ao programa e à educação brasileira. Por meio destes procedimentos metodológicos buscamos responder a questão central da pesquisa: Quais as repercussões do programa bolsa família no trabalho educativo da escola? Ainda buscamos compreender as mediações e contribuições do programa bolsa família com o trabalho pedagógico da escola, considerando a maior frequência dos alunos na escola. O estudo evidenciou que há uma maior permanência das crianças na escola, favorecendo a realização do trabalho pedagógico e, conseqüentemente, provocando mudanças quantitativas na matrícula e frequência escolar, bem como na redução do analfabetismo. Também evidenciou parceria família/escola e com instituições importantes como as secretarias de assistência social e de saúde no processo de acompanhamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família.

Palavras-chave: Bolsa Família, Escola, Beneficiários, Educação, Política educacional.

INTRODUÇÃO

Nosso estudo buscou compreender a relação entre o processo educacional empreendido pela escola e o contexto social dos estudantes, tomando como eixo o programa bolsa família e a educação no Brasil. Cientes de que as garantias constitucionais e legais, apesar de extensas, não são satisfatórias para a proteção deste direito fundamental, nem para evitar o trabalho infantil, prática muito comum no território brasileiro, razão pela qual as políticas públicas de combate ao trabalho infantil desenvolvidas pelo governo brasileiro assumem importante função na garantia deste direito e dos direitos fundamentais em geral, da dignidade da pessoa humana e dos valores da democracia.

Dentre as políticas públicas foi criado o Programa Bolsa Família (PBF) que tem como um de seus objetivos a erradicação do trabalho infantil. De acordo com a Lei n. 10.836/2004, que

¹ Pós Graduanda da Faculdade de Educação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, mari82silva@gmail.com

² Professor orientador: Mestre, Faculdade de Educação – UERN, marcio.uern@yahoo.com.br

regulamenta o programa, para manutenção do benefício faz-se necessário ingressar e frequentar a escola. Ao longo dos anos percebemos que esse “manter-se na escola” tornou-se mais que uma contrapartida, passou a ser uma obrigação e ao tornar-se obrigação transformou-se um peso para as crianças e adolescentes e passamos a ouvir alguns discursos do tipo: “eu estou aqui porque minha mãe disse que se não vier para a escola a gente perde o Bolsa Família” ou “eu só venho para a escola por causa do Bolsa Família”. Tais depoimentos nos inquietou e começamos a nos questionar até que ponto isso era positivo na vida educacional daquelas crianças e adolescentes.

A partir dessa inquietação decidimos pesquisar e entender como se dá o trabalho da escola com as crianças beneficiárias do programa. Para isso, resolvemos analisar a relação entre o benefício trazido pelo Bolsa Família e a educação no Brasil. Entendemos que é importante investigar repercussões do programa nas escolas públicas, considerando a presença de estudantes beneficiários. Assim sendo, realizamos pesquisa bibliográfica que nos deu suporte para desenvolver o trabalho, buscando responder a pergunta: Quais as repercussões do programa bolsa família na da escola?

Diante do processo de pesquisa evidenciou-se que o Programa Bolsa Família, enquanto política pública de transferência de renda, tem repercussões significativas no processo educacional escolar, com destaque para a permanência de um maior número de crianças e adolescentes na escola por um maior tempo, a ampliação da matrícula, aumento da frequência escolar e combate ao analfabetismo, assim como uma articulação entre programa de distribuição de renda e escola.

METODOLOGIA

Utilizamos como método de pesquisa a leitura e estudo dos documentos, resultados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) onde discutimos conceitos e pensamentos e tivemos uma oportunidade de expressarmos-nos sobre o tema pesquisado, buscando os significados atribuídos aos fatos pesquisados.

Buscando novos conhecimentos no campo social e educacional, recorreremos autores que nos auxiliassem nesse processo. Dentre tantos estão: José Carlos Libâneo (2003 e 2006); Ilma Passos Veiga (1998 e 2004); Paulo Freire (2005), Juciani Severo Corrêa (2012); Lúcio Flávio Ferraz (2008), além dos documentos oficiais do governo: Medida provisória n. 132, de 20 de outubro de 2003 e a Lei n. 10.836, de 9 de janeiro de 2004, dos dados fornecidos pelo INEP, por exemplo: Censo Escolar dos anos 2000 - 2015 e outros materiais acessados por meio eletrônico como: A Educação nas Constituições Brasileiras: Texto e Contexto - *Sofia Lerche Vieira (Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos – RBEP de 2007) que trata a educação como um valor social que oferece possibilidades de exercer a cidadania plena; <http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar> sobre as*

melhorias da alimentação escolar; <http://portal.mec.gov.br/transporte-escolar> trata da melhoria e reforço do transporte.

Através da leitura de José Carlos Libâneo percebemos ideias importantes sobre universalização do acesso escolar, financiamento e repasse de recursos financeiros, descentralização da gestão, Parâmetros Curriculares Nacionais, ensino a distância, sistema nacional de avaliação, políticas do livro didático que nos norteariam na discussão acerca das práticas educacionais desenvolvidas nas escolas públicas. Ilma Passos Veiga trouxe a nossa trajetória uma visão sobre o desafio da escola que precisa olhar o cotidiano com sensibilidade, observar suas demandas, e construir um projeto político-pedagógico e administrá-lo da melhor maneira possível visando atender aos desafios apresentadas no seu dia a dia e atingir a qualidade em sua prática.

Tomamos seu trabalho de Paulo Freire na área da educação popular, voltada para a escolarização e para a formação da consciência política como suporte para entendermos as Políticas Educacionais com função de colaborar no enfrentamento dos problemas do cotidiano escolar, os quais comprometem a qualidade de ensino. Estas contribuem para a construção de uma sociedade onde as diferenças socioculturais e socioeconômicas não interfiram no acesso à educação escolar. Já Juciani Severo Corrêa nos trouxe a reflexão sobre o Bolsa Família que traz como meta vincular a transferência de renda à permanência da criança e adolescente na escola. A partir dessa perspectiva foram estabelecidas mudanças na forma de gestão de ensino público brasileiro, com o intuito de melhorar a qualidade do ensino e, principalmente, o interesse e permanência do aluno na escola. O que nos levou a perceber caminhos que nos ajudaram a seguir na construção das nossas reflexões acerca do Bolsa Família.

Lúcio Flávio Ferraz traz a problemática do desenvolvimento econômico que vai além do que se pode ser mensurado e encontra sentido no que podemos chamar de qualidade de vida de uma população. Tal reflexão nos auxiliou na construção das ideias sobre a superação das desigualdades sociais. Na Constituição Federal de 1988 buscamos fazer um paralelo entre nossa pesquisa e a Constituição por entendermos a importância da mesma na garantia dos direitos básicos.

Compreendemos a partir dessa leitura que não adianta ter direito a educação e continuar sem acesso aos direitos básicos para uma vida digna, como habitação, saúde e outros e ressaltamos e pelo menos parte desses direitos acabam por ter uma certa garantia pelo Programa.

DESENVOLVIMENTO

A Constituição Brasileira de 1988, que assegura os direitos dos cidadãos, é, sem dúvida, um dos maiores avanços na história das políticas públicas no que se refere a responsabilidade do Estado. A

falta de oportunidade e de acesso à educação tornou o Brasil um dos países com o maior índice de analfabetismo.

O combate ao analfabetismo é um processo que vai além do letramento, exige um trabalho mais profundo com textos e informações e, são inevitáveis a convivência e o acesso às novas tecnologias. A raiz do analfabetismo está nas mentalidades, por isso, é difícil solucionar o problema com leis e decretos. Alfabetizar implica tornar consciente, valorizar e dar significado àquilo que representa seu mundo, adquirindo o universo das letras, palavras e em seguida das frases que passam a situar seu novo universo.

A alfabetização está ligada à edificação do próprio mundo, como comenta Hernani Maria Fiori, no prefácio da Pedagogia do Oprimido. Para ela, “o alfabetizador já sabe que a língua também é cultura, que o homem é sujeito: sente-se desafiado a desvelar os segredos de sua constituição; a partir da construção de suas próprias Palavras também construção de seu mundo” (FREIRE, 2005, p. 11).

A alfabetização não só ensina uma língua escrita, também ensina a valorizar a cultura, a característica humana e a liberdade. A alfabetização nos dá direito a superar “o estado de coisificação bem como a opressão desumanizadora, os sujeitos não podem temer à liberdade” (FREIRE, 2005. p. 38), para Freire esses mesmos sujeitos oprimidos preferem a adaptação, a um mundo opressor com falta de liberdade do que lutar para crescer e serem livres.

São diversos os fatores que influenciam o índice de analfabetismo em um país, um deles é a condição social da população. Sabe-se que o Brasil é um dos países com maior índice de desigualdades sociais e com o analfabetismo essa realidade não seria diferente. Infelizmente, ainda há no Brasil uma ideia de que os menos favorecidos não têm as habilidades necessárias para que aprendam, que assim sendo, devem aceitar-se como a mão de obra pesada e barata, permanecendo à margem da pirâmide social do nosso país.

Segundo o que está definido na Constituição de 1988 a educação brasileira seguirá como base para fazer o ensino acontecer os princípios: “I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”; “VII - garantia de padrão de qualidade”. Em 1996, a Lei n. 9.394 / 1996 estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e, em seu artigo 3º, reafirmou os princípios da Constituição de 1988. Assim sendo, o acesso à educação é, com certeza, a porta de entrada para democratizar o processo educacional, mais é necessário que esse acesso seja concretizado pela permanência na escola e, nesse permanecer a aprendizagem escolar seja concretizado.

Segundo relatório da UNESCO a tríplice necessidade educacional, acesso, permanência e aprendizagem, são as principais características do processo de democratização e do direito à

educação (UNESCO, 2000-2015). Quando falamos de sucesso escolar, nos referimos a uma proposta democrática de educação que não se restringe ao rendimento do aluno. Mas, principalmente, a garantia do direito à educação, que envolve, entre outras coisas, um caminho educacional sem interrupções, o respeito ao processo de desenvolvimento humano, à pluralidade e o saber pessoal. Dentre outros, implica, também, admitir o quanto pesa as disparidades sociais no processo de acesso e permanência à educação e o quanto é imprescindível a elaboração de políticas e o exercício de ir além desse quadro.

A escola tem a missão de trabalhar em plena comunhão com a proposta educacional nacional para promover a democratização do acesso e das circunstâncias oportunas de continuidade aos estudantes no que diz respeito à pluralidade socioeconômica, étnico-racial, de gênero, cultural e de acessibilidade, de maneira a gerar o direito a uma aprendizagem expressiva, assegurando maior inserção cidadã e profissional ao longo da vida.

No Governo de FHC, em 1997, foi desenvolvida a Campanha “Toda Criança na Escola”³, com o objetivo de incentivar um maior número de matrículas e, conseqüentemente, aumentar os resultados educacionais. Essa Campanha recebeu como suporte o Programa Transporte Escolar e o Programa Nacional de Alimentação Escolar. Com Programa Transporte Escolar, o Ministério da Educação e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), adquiriu ônibus, mini e micro ônibus, para os estados e municípios, através da linha crédito concedida pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) - Caminho da Escola e da linha crédito concedida pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) assegurando a qualidade e segurança no transporte dos estudantes.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), existente desde 1955, fornecia alimentos saudáveis e nutritivos que eram usados como auxílio no crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, como também, para criar hábitos alimentares saudáveis. O PNAE é usado para suprir necessidades previstas no artigo 208, incisos IV e VII, da Constituição Federal, quando determina que o dever do Estado com a educação é efetivado mediante a garantia de "educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até cinco anos de idade" (inciso IV) e "atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde" (inciso VII).

³ Campanha que pede a inclusão escolar de toda criança com deficiência.

Nessas tentativas de diminuir o analfabetismo no Brasil, segundo Censo Escolar, chegamos aos seguintes índices: na década de 1970, o acesso escolar das crianças, entre 7 e 14 anos, era 67,0%; em 1994 passou a ser de 89,1% e, dois anos após a implantação das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em 1998 esse número subiu para 95,8%, aproximando-se ao de países de maior desenvolvimento. Esses dados apontam que o Brasil está próximo de concretizar a meta de universalizar o acesso à educação no Ensino Fundamental, visto que, as crianças entre 7 e 14 anos que são matriculadas nesse nível de ensino, dos 95,8%, o número de 95,3% é de crianças matriculadas na faixa etária adequada para sua idade. No entanto, quando vemos a taxa bruta de escolarização, para esse nível de ensino, percebemos que essa ultrapassa em 28,1%, que corresponde a população fora de faixa matriculada nesse nível de ensino (INEP, Censo Escolar 2018).

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa do Governo Federal, criado pela Medida Provisória nº 132, de 20 de outubro de 2003, e pela Lei n. 10.836, de 9 de janeiro de 2004, destinado as ações de transferência de renda. O PBF é criado através da unificação de três dos programas criados na administração de Fernando Henrique Cardoso: o Bolsa-Escola, o Bolsa-Alimentação e o Auxílio-Gás. Visando a erradicação do trabalho infantil e o combate à fome, bem como, incentivar a permanência da criança e do adolescente na escola. Portanto, torna-se um programa que foi aperfeiçoado na década de 2000.

A Lei n. 10.836, no art. 8, define: “A execução e a gestão do Programa Bolsa Família são públicas e governamentais e dar-se-ão de forma descentralizada, por meio da conjugação de esforços entre os entes federados, observada a intersetorialidade, a participação comunitária e o controle social”. O artigo 1º, parágrafo único, da Medida Provisória n. 132/2003, estabelece como finalidade do programa a unificação dos procedimentos de gestão e execução das ações de transferência de renda do Governo Federal, afirmando que:

O programa de que trata a caput tem por finalidade a unificação dos procedimentos de gestão e execução das ações de transferência de renda do Governo Federal, especialmente as do Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à Educação – “Bolsa Escola”, instituído pela Lei 10.219, de 11 de abril de 2001, do Programa Nacional de Acesso à Alimentação – PNAA, criado pela Lei 10.689, de 13 de junho de 2003, do Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à saúde – “Bolsa Alimentação”, instituído pela Medida Provisória nº 2. 206-1, de 6 de setembro de 2001, do Programa Auxílio Gás, instituído pelo Decreto nº 4.102, de 24 de janeiro de 2002, e do Cadastramento Único do Governo Federal, instituído pelo Decreto nº 3.877, de 24 de julho de 2001 (BRASIL, 2003, art. 1).

O Programa Bolsa Família, do governo federal, passou a disponibilizar mensalmente benefícios em dinheiro para as famílias de baixa renda. Para isso, os beneficiados deverão atender a determinadas condicionalidades, dentre elas, realização dos exames pré-natal, acompanhamento

nutricional e de saúde e a frequência escolar, esse último é o foco dessa pesquisa. O artigo 3º da Lei n. 10.836 de 9 de janeiro de 2004 define que:

A concessão dos benefícios dependerá do cumprimento, no que couber, de condicionalidades relativas ao exame pré-natal, ao acompanhamento nutricional, ao acompanhamento de saúde, à frequência escolar de 85% (oitenta e cinco por cento) em estabelecimento de ensino regular, sem prejuízo de outras previstas em regulamento (BRASIL, 2004, Art. 3º).

Sendo o acesso e o direito a educação um direito para poucos, desde os primórdios da história do país a maioria da população sofre pela falta de oportunidade, sobretudo, no campo social e educacional. O direito a ter acesso à educação sempre foi concedido à burguesia. O Programa Bolsa Família foi criado para enfrentar o maior dos desafios da nossa sociedade, que é combater a fome, a miséria e ressaltar a promoção da emancipação das famílias em situação de maior pobreza no país.

Destacamos aqui também que nem tudo foi fácil no processo de implantação e manutenção do Programa Bolsa Família. Quando olhamos para o cenário político nacional e lendo alguns autores, percebemos que não existe um respaldo aos sonhos despertados e almejados pelos beneficiários desse programa. Salientamos que o acesso à educação poderá despertar o sonho com um emprego digno e, com ele, uma maior e melhor qualidade de vida. Nosso mercado de trabalho nem sempre lhes oferece essa oportunidade.

A educação é uma importante via de libertação e emancipação social, um grande elemento de transformação social, porém, ela por si só não pode realizar a transformação. É preciso muito mais que investimento financeiro, que sana uma situação por um tempo, é preciso respeito aos direitos fundamentais dos seres humanos. Nesse sentido, embora o Programa Bolsa Família tenha a inclusão social como objetivo e foque-se na educação como meio fundamental para realizar seus objetivos não nos deixemos alienar e acreditar que todos os problemas do país estão resolvidos por ele.

A Constituição Federal de 1988 assegura a educação como um direito de todos os cidadãos brasileiros. Sabemos que a educação se dá em um processo contínuo e, enquanto processo, acontece em vários espaços sociais, dos quais destaca-se a escola. Lembramos aqui que a escola não é apenas um espaço social onde se produz a emancipação do ser humano, ela é também, o lugar onde a socialização e a interação entre sujeitos produzem importantes mudanças, sejam pessoais ou coletivas. A escola tem como principal finalidade libertar as consciências, rompendo dessa maneira com paradigmas. É por isso, um instituto da sociedade que lhe proporciona compreender criticamente o passado, transformar o presente e gestar o futuro.

Considerando o contexto de família e de sociedade, procuramos estabelecer uma ponte entre as mesmas e perceber o caminho feito pela educação. Caminho esse, muito solitário, onde, inúmeras vezes, cabe à escola, e unicamente a ela, o papel de educar. Libâneo (2003), afirma que “a prática escolar consiste na caracterização das condições que assegura a realização do docente[...]” (LIBÂNEO, 2006, p. 19). O trabalho docente não se reduz ao pedagógico, pois, a sociedade, dividida em classes sociais, exige da escola e, conseqüentemente, do docente muito mais que as funções pedagógicas.

Na conjuntura atual, o processo de estruturação e realização da educação, no Brasil, requer novos métodos, novas posturas, novas formas de ver e fazer educação. Deste modo, é perceptível a necessidade de uma relação estreita entre a família e a escola, que é, altamente, benéfica ao educando. Dentre as tantas instituições de ensino no Brasil muitas já fizeram ou fazem tentativas (algumas com sucesso outras nem tanto) de promover o estreitamento da relação entre a família e a escola. O fato é que cada dia mais urge a necessidade de uma educação mais humanizada.

Uma educação que forme o cidadão para a vida, um ser capaz de superar os desafios do dia-a-dia, de transpor barreiras, de refazer-se das quedas, capaz de quebrar paradigmas, promovendo a renovação da sociedade. É delegada às instituições de ensino a missão de formar cidadãos responsáveis, críticos, de caráter impecável. Porém, não podemos esquecer que a formação do caráter vem desde a gestação do ser humano e que a verdadeira cidadania se desenvolve no seio familiar. Neste sentido percebemos o quanto é necessário que as famílias percebam o verdadeiro valor dessa parceria família/escola no desenvolvimento humano e intelectual de seus filhos.

Dessa forma, deve a escola incluir em seu contexto ações e vivências para um bom desenvolvimento social e crítico do corpo discente. Veiga (1998) comenta que: "podemos considerar que a escola é uma instituição na medida em que a concebemos como a organização das relações sociais entre os indivíduos dos diferentes segmentos, ou então como o conjunto de normas e orientações que regem essa organização" (VEIGA, 1998, p. 113).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir da Constituição Federal a educação tornou-se um direito de todos e dever do Estado. Para a escola sempre foi um desafio conceder esse direito, pois, para que ela o faça precisa ter o aluno em sala de aula, e esse por diversas circunstâncias acaba se afastando do convívio escolar. Com a implementação do Programa Bolsa Família (PBF) o Estado ganha um aliado importante no trabalho educacional desenvolvido pelas escolas.

Por ser exigência para manter o benefício, há um empenho da parte dos pais para que seus filhos permaneçam na escola, que, por sua vez, tendo os alunos em sala de aula, pode elaborar

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

www.conedu.com.br

projetos que colaborem com o melhor rendimento do estudante, projetos que foquem o trabalho de alfabetização e formação de cidadãos críticos-reflexivos. Para comprovar a frequência do aluno beneficiário do PBF à escola, relatórios bimestrais são encaminhados a Secretaria Municipal de Educação do município, essa prepara um relatório geral e encaminha ao Conselho Gestor para ter garantia de que as exigências sejam cumpridas e que a bolsa possa ser mantida. A criança ou adolescente precisa ter, no mínimo, 75% de presença para que o benefício não seja bloqueado.

Embora a educação seja um direito social inerente ao cidadão brasileiro e, desta forma, tem a função formativa do indivíduo intervindo diretamente na constituição da sua identidade, nem sempre foi e é possível às escolas fornecerem uma educação de qualidade que cumpra com esse direito inerente ao cidadão de frequência escolar e analfabetismo no período de 2004 a 2014 que corresponde aos primeiros dez anos do Programa Bolsa Família.

Mesmo sabendo que houve nesse período outras iniciativas⁴ que favoreceram a esse crescimento da educação não podemos isentar a colaboração do Programa Bolsa família que, mesmo não sendo um programa educacional, e sim de distribuição de renda, devido as suas regras de participação, acaba por promover a frequência escolar dos seus beneficiários e portanto favorece o trabalho educativo da escola. Com essa presença diária, mesmo que a princípio “forçada” dos beneficiários do PBF já se tem o princípio base para a aprendizagem que é ter o aluno em sala. A partir desse princípio a preocupação da escola é a de fazer com que o educando participe do seu grupo ativa e afetivamente, apropriando-se, é claro, de valores, crenças, conhecimentos acadêmicos e referenciais sócio-históricos. Essa apropriação precisa ser significativa, tanto para si como para o outro, assim, o educando, torna-se uma pessoa consciente e responsável pela transformação da realidade em que está inserido.

Percebemos o desempenho do papel da Escola, no campo do conhecimento e no desenvolvimento das competências (cognitivas e humanas) e habilidades exigidas do aluno. Assim, com os beneficiários do Bolsa Família inseridos na escola ela pode trabalhar com projetos (Mais Alfabetização e outros) que ocupem a maior parte do tempo dessas crianças e adolescentes, afastando-os das zonas de riscos e do trabalho infantil. Dessa forma, a escola cumpre com sua função cognitiva e social na formação de seres críticos que são capazes de fazer a diferença na sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Diante de nossa pesquisa ficou evidenciado que o Programa Bolsa Família repercute, enquanto política pública de transferência de renda, na escola. Dentre as principais repercussões, destacamos inicialmente a permanência de um maior número de crianças e adolescentes na escola, em parte

⁴ Programa Universidade para todos (PROUNI), O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), Educação de Jovens e Adultos (EJA).

incentivadas pela condicionalidade exigida pelo Programa. Entretanto, consideramos que a maior permanência proporciona a escola maiores possibilidades de realizar seu trabalho e uma maior probabilidade dos objetivos educacionais serem alcançados, considerando que a escola planeja e depende da presença dos alunos em sala de aula para por em prática seu planejamento. Com o planejamento concretizado tem-se uma maior chance de alcançar os resultados almejados.

Outra repercussão considerada é a mudança no quadro quantitativo referente a ampliação da matrícula, da frequência escolar e o combate ao analfabetismo. Na ampliação da matrícula, o programa tendo como uma de suas condicionalidades a exigência de que o beneficiário esteja matriculado na escola, além de ser uma exigência legal, estimula os pais a terem maior atenção para renovarem a matrícula de seus filhos. Quanto à frequência escolar, o programa condiciona o comparecimento do aluno na escola, pois há um envio dessa frequência a cada dois meses ao órgão responsável pela fiscalização do programa, fazendo com que tenha uma maior constância em sala de aula por medo de perder o direito de receber o benefício. Em relação ao combate ao analfabetismo, entende-se que os alunos estando na escola há mais oportunidades da escola alfabetizá-los, já que o trabalho da escola é voltado para a cultura letrada e a educação é um fator imprescindível à vida humana. O processo educacional é que faz o homem habituar-se ao meio, conseguindo realizar os seus empreendimentos diante de tantas variações no meio ao qual está inserido.

O estudo possibilitou compreender que há uma importante oportunidade de articulação entre o programa de distribuição de renda e escola. A articulação aproxima a família da escola, uma vez que a criança/adolescente está matriculada na escola, entende-se que há uma necessidade dos pais estarem no mesmo ambiente, participem das reuniões, eventos escolares e outras atividades. Ainda, destacamos a parceria de outras instituições importantes como a Secretaria de Assistência Social e da Saúde que se integram nesse trabalho com os alunos.

Nessa perspectiva, nosso trabalho possibilitou maior visibilidade dos resultados da política de distribuição de renda, representada no Programa Bolsa Família, que ao possibilitar uma melhoria na renda familiar, promove um progresso social e educacional aos seus beneficiários. Esse despertar, será tanto para as escolas parceiras como para as famílias, pois percebemos que, em se tratando do Bolsa Família, só é ressaltado a questão financeira pelas famílias e pelas escolas, e a questão financeira está agregado a muitos outros benefícios, já citados em nosso trabalho.

Não há como negar que o Programa Bolsa Família, tem influência no tocante ao acesso e permanência do beneficiário na escola e que essa permanência a longo prazo contribuirá nesse processo de formação cidadã, ajudando a promover o processo de libertação das amarras sociais e

fortalecendo a sociedade brasileira para lutar incansavelmente por seus direitos, sobretudo, pelo direito à uma educação de qualidade.

REFERÊNCIAS

A EDUCAÇÃO NAS CONSTITUIÇÕES BRASILEIRAS: TEXTO E CONTEXTO - *Sofia*

Lerche Vieira – disponível em <http://rbep.inep.gov.br/index.php/rbep/article/view/749/725>,
acessado em: 10/05/2017 às 5h28.

AURÉLIO. Dicionário online, 2008. Disponível em <https://dicionariodoaurelio.com>. Acesso em 02
Julho 2019.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado,
1998.

BRASIL. Medida provisória nº 132, de 20 de outubro de 2003. Brasília, DF, 2003.

BRASIL. Programa Alimentação Escolar. <http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar>,
acessado em 28/05/2017 às 10h25.

BRASIL. Programa Bolsa Família: LEI No 10.836, DE 9 DE JANEIRO DE 2004. Brasília, DF, 2004.

BRASIL. Programa Transporte Escolar. <http://portal.mec.gov.br/transporte-escolar>, acessado em
28/05/2017 às 9h20.

CENSO ESCOLAR 2001 - 2014 – INEP – disponível em [http://portal.inep.gov.br /
documentos/186968/484154](http://portal.inep.gov.br/documentos/186968/484154)

FREIRE, P. Pedagogia do Oprimido, 43^a ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2005.

Instituto Cidadania. Projeto Fome Zero – uma proposta de política de segurança alimentar para o
Brasil. São Paulo, 2001.

LIBANEO, J. C. Democratização da escola pública, a pedagogia crítico-social dos conteúdos. São Paulo:
Edições Loyola, 21. ed., 2006, p. 19

LIBÂNEO, José Carlos. O sistema de organização e de Gestão da Escola: teoria e prática. In. Educação Escolar: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2003.

Monteiro, Carlos Augusto. “A dimensão da pobreza, da desnutrição e da fome no Brasil: implicações para as políticas públicas”. Estudos e Pesquisas. Brasília: Inae, no 53, 2003.

RELATÓRIO EDUCAÇÃO PARA TODOS – UNESCO - disponível em <http://unesdoc.unesco.org/images/0023/002326/232699por.pdf>, acessado em 25 de abril de 2017 às 24h20.

VEIGA, Ilma Passos A. Escola: Espaço do projeto político-pedagógico. Campinas: Papirus, 1998.